



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - CCFEx
COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO
(L Mil Foot-Ball/1915)

OLIMPIÁDA DO EXÉRCITO 2022

INSTRUÇÃO TÉCNICO-NORMATIVA

1. FINALIDADE

- Difundir a Instrução Técnico-Normativa para a realização da Olimpíada do Exército (OE) 2022, que será realizada na cidade de Campinas - SP, no período de 9 a 16 de julho de 2022.

2. REFERÊNCIAS

a. Instruções Gerais para os Desportos no Exército (IG 10-39) – Portaria nº 445 do Comandante do Exército, de 28 de julho de 2004.

b. Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001) – Portaria nº 032-DECEx, de 07 de março de 2016.

c. Diretriz para os Desportos no Exército para o ano de 2022 – Portaria – EME/C Ex Nº 655, de 17 de fevereiro de 2022.

3. OBJETIVOS

- Fortalecer os laços de amizade e camaradagem que devem unir os militares.
- Incentivar a preparação física, componente indispensável do treinamento do combatente.
- Desenvolver o sentimento de equipe e o espírito de corpo.
- Promover a prática esportiva.
- Revelar e preparar atletas para as equipes do Exército Brasileiro.

4. EXECUÇÃO

a. Período

- 09 a 16 de julho de 2022.

b. Local

- Campinas/Osasco/Itu/Pirassununga/São Paulo – SP, conforme o quadro abaixo:

SEDE	MODALIDADE
Campinas	Natação
	Pentatlo Militar
	Karatê
	Atletismo
	Tiro
	Judô
	Tiro com Arco Paralímpico
Itu	Orientação
	Basquetebol

SEDE	MODALIDADE
Pirassununga	Voleibol
	Hipismo
Osasco	Futebol de Campo
São Paulo	Escalada



c. Normas das Modalidades

- 1) Atletismo - conforme anexo "A".
- 2) Basquetebol – conforme anexo "B".
- 3) Escalada Esportiva - conforme anexo "C".
- 4) Futebol de Campo - conforme anexo "D".
- 5) Hipismo – conforme anexo "E".
- 6) Judô – conforme anexo "F".
- 7) Karatê - conforme anexo "G".
- 8) Natação - conforme anexo "H".
- 9) Orientação - conforme anexo "I".
- 10) Pentatlo Militar - conforme anexo "J".
- 11) Tiro - conforme anexo "K".
- 12) Tiro com Arco - conforme anexo "L".
- 13) Voleibol – conforme anexo "M".

d. Solenidade de Abertura e Encerramento da OE 2022

Solenidade	Data	Apoio operacional à atividade	Local do evento
Abertura	090800 JUL 22	11ª Bda Inf Mec	Estádio da EsPCEEx
Encerramento	161100 JUL 22	11ª Bda Inf Mec	Estádio da EsPCEEx ou Campo do 2º B Log

e. Participantes

1) Concorrerão as representações dos Comandos Militares de Área (C Mil A) conforme a estrutura organizacional do Exército Brasileiro.

2) Os militares pertencentes aos ODS, aos ODG e aos Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato (OADI), bem como aos Órgãos fora da Força que não se fizerem representar nessas competições, mediante autorização desses Órgãos, poderão inscrever-se pelo C Mil A no qual a respectiva Organização esteja sediada.

3) Deverá ser respeitada a estrutura organizacional do Exército Brasileiro <http://www.cciex.eb.mil.br/index.php/estrutura-organizacional/exercito> independente da localização geográfica da OM. Exemplos:

a) Militar que serve no 3º GAAe, em Caxias do Sul-RS, irá competir pelo CMSE, pois a OM é subordinada a 1ª Bda AAAe, com sede em Guarujá-SP.

b) Militar que serve no CI Op Esp, em Niterói-RJ, irá competir pelo CMP, pois a OM é subordinada ao C Op Esp, com sede em Goiânia-GO.

c) Militar que serve no 1º Esqd Cav L, em Valença-RJ, irá competir pelo CMSE, pois a OM é subordinada a 12ª Bda Inf L (Amv), com sede em Caçapava-SP.

4) Cabe aos C Mil A citados nos itens acima a iniciativa da ligação com os Órgãos, definindo as inscrições de militares do seu efetivo.

5) O militar movimentado para determinada OM, desde que já apresentado, pode competir pela mesma ou pelos elementos que a enquadram, ainda que esteja temporariamente afastado.

6) Com base no parecer do representante credenciado do Serviço de Saúde, a entidade promotora pode negar inscrição a qualquer atleta que apresente grave deficiência física ou manifeste sintoma evidente de estado patológico (com exceção da modalidade Tiro com Arco Paralímpico).

* * 7) Para a modalidade Tiro com Arco Paralímpico, não será permitido deficiências mentais e intelectuais. Poderão participar somente militares com deficiências físicas. ?

8) O Corpo Permanente dos Estabelecimentos de Ensino (Estb Ens), mediante autorização dos respectivos órgãos enquadrantes, poderá ser inscrito pelo C Mil A no qual o Estb Ens esteja sediado. Aos alunos de Estb Ens é vedada a participação como atletas na Olimpíada do Exército 2022.

f. Classificação Geral e Contagem de pontos

1) Na OE haverá um C Mil A campeão para cada modalidade (exceção na modalidade Tiro com Arco) e um campeão geral. O campeão geral fará jus ao troféu “Comissão de Desportos do Exército”, de posse transitória, e os campeões das modalidades receberão troféus de posse definitiva. O Comando Militar do Planalto, Campeão dos Jogos Desportivos do Exército 2018, deverá apresentar o Troféu “Comissão de Desportos do Exército” ao Comitê Organizador por ocasião da Reunião de Abertura.

2) A modalidade Tiro com Arco Paralímpico não somará pontos para a classificação geral da OE, mas o C Mil A campeão receberá troféu de posse definitiva.

3) As classificações e a contagem de pontos, nas diferentes modalidades, serão regidas pelas respectivas Instruções Técnico-Normativas das modalidades (anexos da “A” a “M”).

4) A contagem de pontos para indicar o C Mil A campeão geral da Olimpíada do Exército será a seguinte, por modalidade esportiva:

- 1º lugar = 10 pontos.
- 2º lugar = 8 pontos.
- 3º lugar = 6 pontos.
- 4º lugar = 5 pontos.
- 5º lugar = 4 pontos.
- 6º lugar = 3 pontos.
- 7º lugar = 2 pontos.
- 8º lugar = 1 ponto.

5) O C Mil A que não inscrever sua equipe em uma determinada modalidade não pontuará para a classificação geral da OE naquele evento.

6) O C Mil A que não inscrever atletas na competição de Tiro com Arco Paralímpico perderá 1 ponto na pontuação geral da OE.

7) Em caso de empate na soma final dos pontos, será considerado campeão geral o C Mil A que tiver obtido o maior número de primeiros lugares nas modalidades disputadas. Caso continue o empate, será considerado campeão geral o C Mil A que obtiver o maior número de segundos lugares

por modalidade e assim sucessivamente. Se ainda persistir o empate, será considerado campeão geral, o C Mil A melhor classificado na modalidade de Atletismo.



g. Recursos

- 1) Só caberá recurso contra erro de direito.
- 2) Os chefes de equipes poderão recorrer, por escrito, ao júri técnico competente, até trinta minutos após a informação oficial do resultado.

h. Júri Técnico

- 1) Será constituído um júri técnico por modalidade.
- 2) Componentes
 - a) Presidente:
 - Diretor de Prova.
 - b) Membros:
 - Chefes de equipe da modalidade de cada C Mil A.
 - c) Encargos:
 - (1) verificar se as instalações esportivas de competição e treinamento estão de acordo com as regras da modalidade.
 - (2) receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em primeira instância, emitindo suas decisões por escrito, dentro de duas horas após o recebimento dos mesmos.
 - (3) suspender a competição no todo ou em parte até decidir sobre o recurso, caso tal providência se torne necessária.

i. Júri de Apelação

- 1) Será constituído um único júri de apelação para a Olimpíada do Exército 2022.
- 2) Componentes
 - a) Presidente:
 - Presidente da Comissão de Desportos do Exército, ou um representante designado por ele.
 - b) Membros:
 - Chefes de delegação de cada C Mil A.
 - c) Encargos:
 - Caberá ao júri de apelação receber, apreciar e julgar os recursos impetrados em segunda e última instância, no prazo de três horas após o recebimento dos mesmos.

j. Efetivo das Delegações

- O efetivo das delegações será de no máximo 136 (centro e trinta e seis) militares, por C Mil A.

Chefe de Delegação			1*		1
Militar de Saúde (Médico/Fisioterapeuta)			2*		2
Modalidades	Chefe de Equipe	Comissão Técnica	Atletas		Total
			Masculino	Feminino	
Natação	1	-	8	4	13
Pentatlo Militar	1	1	5	2	9
Tiro	1	-	4	4	9
Orientação	1	-	5	3	9
Atletismo	1	1	15	2	19
Karatê	1	-	6	1	8
Tiro com Arco (Paralímpico)	1	-	2**		3
Futebol de Campo	1	1	18	-	20
Judô	1	-	6	3	10
Basquetebol	1	1	10	-	12
Hipismo	1	-	2**		3
Escalada	1	-	3	-	4
Voleibol	1	1	12	-	14
TOTAL					136

*O militar da ativa não integrante do quadro de saúde, mas é formado ou possui especialização na área, poderá ocupar uma das duas vagas destinadas a “militar de saúde”.

** O C Mil A poderá inscrever 2 (dois) atletas, do sexo feminino ou masculino, a seu critério.

5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Hospedagem

1) A cargo da 11ª Bda Inf Mec em suas OM subordinadas e da EsPCEX. Os integrantes das delegações ficarão hospedados por modalidades. **Os integrantes das delegações deverão conduzir roupa de cama.**

2) Para fins de hospedagem, os C Mil A deverão informar, até 9Jun22, o efetivo discriminado pelos círculos hierárquicos (Of, ST/Sgt e Cb/Sd), por modalidade e sexo (masculino e feminino).

3) Não haverá previsão de alojamento/alimentação para os militares excedentes trazidos pelos C Mil A.

b. Alimentação

- A cargo da 11ª Bda Inf Mec e da EsPCEX, com apoio do COLOG.

c. Transporte das Delegações

1) O transporte das delegações das suas respectivas sedes para a cidade de Campinas ou de São Paulo será de responsabilidade de cada C Mil A, com recursos repassados pela CDE.

2) O transporte das equipes nas cidades sede, durante todo evento, será de responsabilidade das OM subordinadas a 11ª Bda Inf Mec e da EsPCEX, responsáveis por cada modalidade.

d. Saúde

- A cargo da 11ª Bda Inf Mec.

e. Uniformes previstos

- 1) 2º ou 3º CCFEx ou Abrigo da CDE para a Comissão Organizadora.
- 2) Abrigos desportivos dos C Mil A.
- 3) Uniformes de treinamento e competição, conforme as normas específicas de cada modalidade.
- 4) Traje civil (para eventos sociais, culturais e trânsito em logradouros públicos).
- 5) Assistência: uniforme da atividade.

f. Estandartes e insígnias

- 1) Os estandartes desportivos dos C Mil A serão utilizados nas Cerimônias de Abertura e Encerramento. O anexo "H" das Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001) regulam a confecção dos estandartes em questão.
- 2) As insígnias dos C Mil A serão utilizadas nas Cerimônias de Abertura, Encerramento, nos locais de competição e nas Cerimônias de Premiação.

g. Material a cargo dos competidores

- a) Armamento e munição de dotação (7,62mm CBC M1) para treinamento.
- b) Uniformes especiais e calçados, conforme as normas específicas de cada modalidade.
- c) Bússolas.
- d) Não será permitida a utilização de material esportivo da CDE pelos C Mil A.
- e) Para a modalidade de Tiro com Arco Paralímpico, a CDE irá fornecer todo o equipamento necessário para os paratletas treinarem e competirem.

h. Arbitragem

- A cargo da Escola de Educação Física do Exército, apoiada por Oficiais e Sargentos possuidores do Curso de Instrutor e Monitor de Educação Física e Federações Esportivas.
- A cargo dos Instrutores, Monitores e Alunos da Escola de Equitação do Exército.

i. Numeração dos atletas

- A Comissão Organizadora da Olimpíada do Exército confeccionará e distribuirá os números que cada competidor usará em todas as modalidades, conforme a numeração a seguir:
 - a) I - Comando Militar do Amazônia - de 1.000 a 1.999.
 - b) II - Comando Militar do Leste - de 2.000 a 2.999.
 - c) III - Comando Militar do Norte - de 3.000 a 3.999.
 - d) IV - Comando Militar do Nordeste - de 4.000 a 4.999.
 - e) V - Comando Militar do Oeste - de 5.000 a 5.099.
 - f) VI - Comando Militar do Planalto - de 6.000 a 6.999.

- g) VII - Comando Militar da Sul - de 7.000 a 7.999.
- h) VIII - Comando Militar do Sudeste – de 8.000 a 8.999.

j. OM responsáveis pela montagem das competições

- A cargo da 11ª Bda Inf Mec e EsPCEX, sob coordenação técnica da CDE.

k. Programação do Evento

- A ser divulgada oportunamente.

l. Inscrições

1) As inscrições gerais das delegações de cada C Mil A deverão ser enviadas para a Comissão de Desportos do Exército, via SPED e e-mail (oe2022.cde@gmail.com), até o dia 09 de junho de 2022. As inscrições devem obedecer ao modelo constante da Instrução Técnico-Normativa de cada modalidade.

2) As inscrições gerais serão confirmadas no Congresso Técnico de cada modalidade. O chefe de equipe deverá apresentar a identidade militar dos seus atletas por ocasião da confirmação da inscrição no Congresso Técnico, bem como no dia da competição.

3) É vedada a troca ou substituição de militares atletas após confirmação da inscrição no Congresso Técnico, exceto quando previsto nas ITN das modalidades.

4) Os militares inscritos como Chefes de Equipe e Técnicos não poderão participar como atletas.

5) Visando motivar as delegações dos C Mil A, os militares atletas de alto rendimento da CDE participarão dos OE2022 realizando clínicas, participando das cerimônias de premiação e promovendo o evento.

6) As seguintes peculiaridades deverão ser atendidas na composição da delegação:

- a) Chefe de Delegação: militar da ativa ou PTTC.
- b) Chefe de Equipe: militar da ativa ou PTTC.
- c) Técnico: militar da ativa do EB.
- d) Médico/Fisioterapeuta: militar da ativa do EB.
- e) Atletas: militar da ativa do EB, exceto o Tiro com Arco.

7) Os Chefes de Delegação não podem acumular suas funções com quaisquer outras.

8) Os Chefes de Equipe podem ser também técnicos das equipes.

m. Informações

1) Sítio da Comissão de Desportos do Exército (CDE)

- Todos os documentos e informações referentes à Olimpíada do Exército 2022 estarão disponíveis no sítio **www.cde.eb.mil.br**.

2) Contato com a CDE

- Pelo e-mail **oe2022.cde@gmail.com** ou pelos telefones (21) 2586-2262 e (21) 2586-2263. Os responsáveis pelas Agências Desportivas de cada C Mil A serão os pontos de contato para tratar da Olimpíada do Exército 2022 com a CDE.

6. CALENDÁRIO DA OE

Esporte	04/jul	08/jul	09/jul	10/jul	11/jul	12/jul	13/jul	14/jul	15/jul	16/jul	17/jul	
	Seg	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	
Cerimônias			X							X		
Karate	Chegada do Comitê Organizador	Chegada das delegações					X	X	X			
Orientação							X		X			
Pentatlo Militar							X	X	X	X	X	
Tiro									X	X	X	
Atletismo									X	X	X	
Natação					X	X	X					
Futebol de Campo					X		X		X		X	X
Judô						X	X	X				
Escalada								X				
Hipismo										X	X	
Voleibol						X	X	X	X		X	
Basquetebol						X	X	X		X	X	
Tiro com arco							X					

Partida das delegações
depois das 15 horas

Partida das delegações

7. ORIENTAÇÕES RELATIVAS À PANDEMIA DO COVID-19

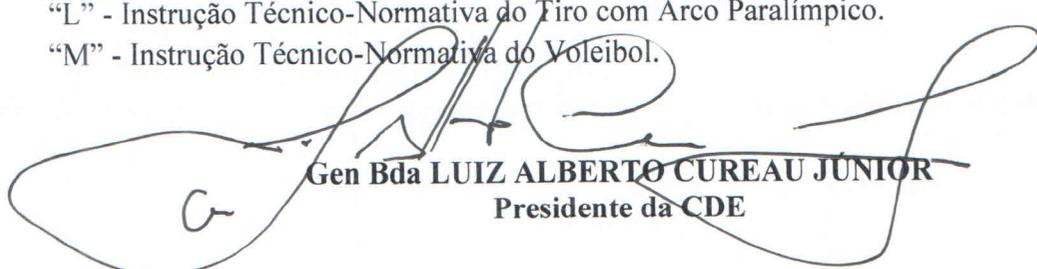
As medidas relativas à prevenção contra o Covid-19 seguirão as normas do Ministério da saúde.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Organizadora.

ANEXOS:

- “A” - Instrução Técnico-Normativa do Atletismo.
- “B” - Instrução Técnico-Normativa do Basquete.
- “C” - Instrução Técnico-Normativa da Escalada Esportiva.
- “D” - Instrução Técnico-Normativa do Futebol de Campo.
- “E” - Instrução Técnico-Normativa do Hipismo.
- “F” - Instrução Técnico-Normativa do Judô.
- “G” - Instrução Técnico-Normativa do Karatê.
- “H” - Instrução Técnico-Normativa da Natação.
- “I” - Instrução Técnico-Normativa da Orientação.
- “J” - Instrução Técnico-Normativa do Pentatlo Militar.
- “K” - Instrução Técnico-Normativa do Tiro.
- “L” - Instrução Técnico-Normativa do Tiro com Arco Paralímpico.
- “M” - Instrução Técnico-Normativa do Voleibol.


Gen Bda LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR
Presidente da CDE